



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 114/23

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar à análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.481/2023, que:

“Altera o artigo 3º da Lei nº. 6.666, de 21 de julho de 2022, que estabelece a composição de equipe profissional para atender à Vigilância Epidemiológica e cria vagas para contratação por tempo determinado de pessoal e dá outras providências”.

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, a Declaração de Adequação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Moraes
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal Recebido em 28/11/2023 14:31:36 2/2

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria em 28/11/2023 14:36:08 15/1